



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 063.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 14 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA MUNICIPAL	4

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA A PORTARIA Nº 232/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A numeração da **Portaria nº 232/24 de 03 de junho de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 055.2 de 03 de junho de 2024, página 2, passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03/05/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03/06/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 232/24, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 14 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ERRATA A PORTARIA Nº 234/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A numeração da **Portaria nº 234/24 de 03 de junho de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 055.2 de 03 de junho de 2024, página 3, passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03/05/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03/06/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 232/24, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 14 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



www.mucajairr.com.br



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Mucajaí - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição da Despesa	Despesa com Pessoal											TOTAL (DÉBITOS LIQUIDADOS)	INDEBITOS EX RESERVA A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.	*R.S.P.			
Despesa com Pessoal (R\$ em 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL (R\$ em 12 Meses)	97.906,17	70.796,76	83.096,51	87.636,80	88.820,66	79.919,32	79.803,96	118.016,41	64.239,90	83.061,49	81.611,92	84.960,57	947.110,29	0,00
Pessoal Civil	97.906,17	70.796,76	83.096,51	87.636,80	88.820,66	79.919,32	79.803,96	118.016,41	64.239,90	83.061,49	81.611,92	84.960,57	947.110,29	0,00
Indenizacoes, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil e Previdencia	97.906,17	70.796,76	83.096,51	87.636,80	88.820,66	79.919,32	79.803,96	118.016,41	64.239,90	83.061,49	81.611,92	84.960,57	947.110,29	0,00
Apresentacoes, Reservas e Retencoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Prestacao de Servicos ou de Contratacao em Forma Intermitente (Par. 1º do art. 15º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal (R\$) Excessiva Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COTAÇÃO (R\$ em 12 Meses)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal (R\$) Excessiva Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas em Execução decorrentes de Pessoal em Regime de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas em Execução decorrentes de Pessoal em Regime de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Comunitario de Saude e de Combate ad. Emendas com Recursos Vinculados (CF, art. 158, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para as emendas relativas ao plano de Carreira de Enfermeiro, Técnico e Enfermeiro Auxiliar e Enfermeiro em Formação (LRF, art. 20, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes decorrentes de Regime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA COTAÇÃO (R\$ em 12 Meses)	97.906,17	70.796,76	83.096,51	87.636,80	88.820,66	79.919,32	79.803,96	118.016,41	64.239,90	83.061,49	81.611,92	84.960,57	947.110,29	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	75.014.465,80	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, §1º) (VI)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	75.014.465,80	-
= (IV - V - VI)	947.510,09	1,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.500.867,95	6,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	4.275.824,55	5,70
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.059.781,16	5,40
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.059.781,16	5,40

JOELSON SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí

